CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CRTR 13ª RG/ES Nº 007 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CRTR 13ª RG/ES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei N.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto N.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo Regimento Interno do CRTR 13ª RG/ES

CONSIDERANDO a denúncia anônima realizada por intermédio do site do CRTR 13ª Região;

CONSIDERANDO o a necessidade da apuração dos fatos referente as denúncias que devem ser investigadas respeitando os princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de sindicância administrativa para apuração de suposta infração ante a denúncia de oferecimento de curso irregular denominado ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA INDUSTRIAL E RADIOPROTEÇÃO, devendo as pessoas a seguir serem intimadas para prestarem esclarecimentos do teor da denúncia em questão no prazo de 10 dias após notificadas, sendo elas: **JOSILTO OLIVEIRA DE AQUINO** (Coordenador da especialização em Radiologia Industrial do CETB) **DERVAL JÚNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS** (representante do Curso no Estado do Espirito Santo) e o Senhor **MÁRCIO ANTÔNIO MARTINS** (Coordenador Administrativo da escola Cefetries).

Art. 2º - Ficam indicados como componentes da presente comissão de sindicância o **TR. JOSÉ RICARDO NOGUEIRA ARAÚJO** na condição de Presidente; **TR. JOSÉ LUIZ MENEZES DA SILVA E TR. SAMUEL DE SOUSA RIBEIRO** como membros.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Vitória - ES, 19 de Setembro de 2014.

ÉRICO FRANCIS DE CARVALHO
Diretor Presidente

LUCIANO GUEDES
Diretor Secretário

SÉRGIO RICARDO COUTINHO RANGEL
Diretor Tesoureiro